



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 29/12/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 291, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre doação da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 5º, art. 71, incisos I e III e art. 103, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 541, de 27 de novembro de 1995,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica doada à **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE MADUREIRA** um lote de terras urbano denominado de Al 8, Quadra ARSE 81, Loteamento de Palmas, 2ª Etapa, Fase I, com área total de 1.915,70m² (um mil novecentos e quinze metros quadrados vírgula setenta centímetros), conforme autos do Processo nº 99001755/99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação